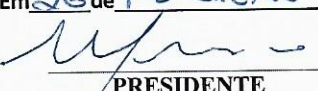




Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

PROJETO DE LEI Nº 004/2025.

Câmara Municipal dos Barreiros – PE
APROVADO (☒) REJEITADO ()
Em <u>26</u> de <u>FEVEREIRO</u> de <u>2025</u> .

PRESIDENTE

Ementa: Denomina de **Praça Pedro Pinheiro da Silva**, a Praça localizada na Rua Prefeito Domingos Araújo, conhecida popularmente como Praça do “Arataca”, no bairro dos Lotes, nesta cidade.

Art. 1º Fica denominada de **Praça Pedro Pinheiro da Silva**, a Praça localizada na Rua Prefeito Domingos Araújo, conhecida popularmente como Praça do “Arataca”, no bairro dos Lotes, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

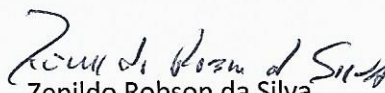
A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor **Pedro Pinheiro da Silva**, figura de grande relevância para a comunidade local, cuja trajetória de vida foi marcada por sua dedicação ao bem-estar social, ao desenvolvimento do bairro dos Lotes e ao fortalecimento das relações comunitárias.

Senhor Pedro Pinheiro da Silva foi um cidadão exemplar, respeitado por todos, e sua contribuição para o crescimento e valorização da região merece ser eternizada. A denominação da Praça localizada na Rua Prefeito Domingos Araújo com seu nome não apenas reconhece seus feitos, mas também serve como símbolo de gratidão e inspiração para as futuras gerações.

Dessa forma, a aprovação desta Lei representa um ato de reconhecimento da história e do legado deixado por Pedro Pinheiro da Silva, garantindo que sua memória permaneça viva no cotidiano da população.

Esse exemplo de vida merece por parte do Poder Público um reconhecimento, e nada melhor do que colocar o nome de Presbítero Pedro Pinheiro da Silva, em uma das Praças de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 11 de fevereiro de 2025.


Zenildo Robson da Silva
VEREADO



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

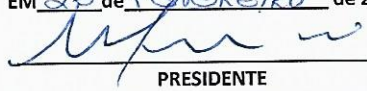
PARECER Nº 004/2025.

RELATOR: Cristiano Eduardo dos S. Nascimento

Projeto de Lei nº 004/2025

Autor: Vereador Zenildo Robson da Silva

Ementa: Denomina de Praça Pedro Pinheiro da Silva, a Praça localizada na Rua Prefeito Domingos Araújo, conhecida popularmente como Praça do "Arataca", no bairro dos Lotes, nesta cidade.

PARECER	<u>APROVADO</u>
POR	<u>12</u> VOTOS CONTRA <u>0</u> VOTOS
EM	<u>25</u> de <u>FEVEREIRO</u> de 2025.
	
PRESIDENTE	

I - HISTÓRICO:

O Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Vereador Zenildo Robson da Silva, propõe a denominação da Praça localizada na Rua Prefeito Domingos Araújo, conhecida popularmente como Praça do "Arataca", no bairro dos Lotes, com o nome de **Praça Pedro Pinheiro da Silva**.

II - PARECER DO RELATOR:

Conforme disposto no art. 79, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final analisar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa dos projetos de lei, com a finalidade de avaliar sua admissibilidade e viabilidade de tramitação.

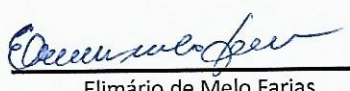
Após a análise do Projeto de Lei nº 004/2025, verificou-se que a proposição está em conformidade com a legislação vigente, não apresentando qualquer vício que impeça sua tramitação regular. O projeto tem respaldo no direito municipal de denominação de logradouros e áreas públicas, além de seguir os requisitos formais para a tramitação de projetos desta natureza.

III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 004/2025 atende aos requisitos legais e regimentais, sendo assim, **opino pela sua aprovação**.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 25 de fevereiro de 2025.

PELAS CONCLUSÕES
EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.



Elimário de Melo Farias
VICE-PRESIDENTE


Cristiano Eduardo dos S. Nascimento
RELATOR

PELAS CONCLUSÕES
EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.



Manoel José Gomes Ferreira
MEMBRO